



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de parquinho infantil e manutenção da academia ao ar livre na Praça São José, localizada na rua Tietê, bairro Centro Industrial.

A solicitação se faz necessária diante de reunião realizada por este Vereador com moradores do bairro Centro Industrial, ocasião em que foram apresentadas diversas demandas relacionadas à melhoria da infraestrutura da praça.

Durante visita ao local, foi constatado que os equipamentos da academia ao ar livre encontram-se em estado precário de conservação, apresentando ferrugem, desgaste pelo tempo, necessidade de pintura e manutenção, além de danos que comprometem a segurança dos usuários e limitam a utilização adequada do espaço.

Os moradores também manifestaram a necessidade da implantação de um parquinho infantil, tendo em vista que a praça não dispõe de equipamentos recreativos destinados às crianças. A instalação desse espaço proporcionará mais opções de lazer para as famílias, incentivará a convivência comunitária e contribuirá para o desenvolvimento infantil em um ambiente público seguro e adequado.

A execução dessas melhorias permitirá que a Praça São José atenda de forma mais ampla às necessidades da população, oferecendo infraestrutura adequada para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo seu papel como espaço de integração social, promoção da saúde e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para viabilizar a instalação do parquinho infantil e a recuperação da academia ao ar livre, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de agosto de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/08/2026 11:00

Checksum: **A4280441F84012E9881E894B94D387674E6FAAF0853AE840098C4B0ABBD9A95**

